LEI Nº. 1.301 de 28 de fevereiro de 2014

Dispõe sobre contribuições e subvenções para o Exercício Financeiro de 2014.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Ficam criadas para o Exercício Financeiro de 2014, na forma do disposto no Anexo I, subvenções até o limite de R$. 867.360,03 (oitocentos e sessenta e sete mil, trezentos e sessenta reais e três centavos), visando à execução de programas em parceria com as entidades nele relacionadas, no sentido de contemplar a consecução de programas e projetos do Município.

Art. 2.º - Na execução da presente Lei deverá ser observado o que dispõe a Lei Municipal nº. 1.128/12, de 05 de abril de 2012.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / Paço Municipal Dr. Alicio Dias dos Reis, aos 28 de fevereiro de 2014.

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Lei nº. 1.301, de 28 de fevereiro de 2014.

ANEXO I

INSTITUIÇÃO/PROJETO	CONSELHO	RECURSO	VALOR ANUAL
APAE Platinense			
Construindo Cidadania	C.M.A.S./C.M.D.C.A.	F.M.A.S.	120.000,00
Serv. Ação Continuada Federal	C.M.A.S.	Gov. Federal	23.764,08
Asilo São Francisco de Assis			
Serv.Ação Continuada Municipal	C.M.A.S.	F.M.A.S.	39.000,00
Serv.Ação Continuada Federal	C.M.A.S.	Gov. Federal	25.562,40
Associação Promoção Humana Platinense			
Lixo que não é Lixo	C.M.A.S.	F.M.A.S.	198.357,55
Associação Francisco Pró-Vida			
Apoio ao Alcoolista	C.M.S.	F.M.S.	47.100,00
Associação Metodista Projeto Bóia Fria			
Brincando e Aprendendo	C.M.A.S.	F.M.A.S.	29.525,00
Nossa Família na Comunidade	C.M.D.C.A.	F.M.D.C.A.	50.025,00
Casa Criança Recanto Feliz			
Apoio Sócio Educativo I	C.M.A.S./C.M.D.C.A.	F.M.A.S.	88.300,00
Cantando Feliz	C.M.A.S./C.M.D.C.A.	F.M.A.S.	8.800,00
Esporte é Vida	C.M.A.S./C.M.D.C.A.	F.M.A.S.	8.926,00
Projeto Técnico Social FUNDEB	C.M.E.	FUNDEB	228.000,00
TOTAL			**867.360,03**

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal